



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativo@bsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2025

Data: 07/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 016/2021, o qual designa a Servidora Pública Municipal Lucimar Gomes Justino como responsável pelo controle interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

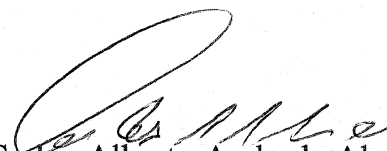
RESOLVE

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 016/2021, de 05 de novembro de 2021, o qual designou a servidora pública municipal Lucimar Gomes Justino, para desempenhar a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, 07 de abril de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 08/04/2025.

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.990 Pag. 135
Data 09/04/2025
Visto 

ED. nº 9.990



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ: 75-741-355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA - N° 563 - CENTRO - CEP: 86-930-000
TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao@saojoaodoivaipr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO I DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA E ADJUDICA PELA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE A CONTRATAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS CATERPILLAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS - MÁQUINAS PESADAS (MODELOS: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAT 0924HCW 924HZ, MOTONIVELADORA CAT0120KAJAP04615 POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0004-28

ENDEREÇO: ROD RODOVIA BR 376, KM 188, KM 188, GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, MARIALVA, PR - CEP: 86.990-000

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí/PR,
08 de abril de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Bom Sucesso**
Estado do Paraná

C.D.C.M. 581.154/0001-55
PRACA PARANÁ, 17 - FONE (41) 38836-2489 CEP: 81.640-000
E-mail: legislativo@bomsucesso.pr.gov.br - www.bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2025
Data: 07/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 016/2021, o qual designa a Servidora Pública Municipal Lucimar Gomes Justino como responsável pelo controle interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 016/2021, de 05 de novembro de 2021, o qual designou a servidora pública municipal Lucimar Gomes Justino, para desempenhar a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, 07 de abril de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
AO JOÃO DO IVAÍ

5/2025

08/2025

O Nº 04/2025

RIANÇA E AO ADOLES DE

2025.

JO FRIGUETO PAZ
NTE LEGAL

DE FAXINAL
Compras e Licitação**E RATIFICAÇÃO**08/2025
nº 38/2025

IDADE Nº 08/2024 e 04 de abril de 2024.
E Nº 08/2025 e 04 de abril de

Faxinal, 08 de abril de 2025

ANTA ROSA
L

Direitos da Criança e do
João do Ivaí - CMDCA
de Castro, 725 - Centro
João do Ivaí
42. (43)9994-6226

-2025

- Conselho Municipal dos Direitos da

to Adolescente de São João do Ivaí, no
Municipal nº 833/93 revogada pela Lei nº
em plenária no dia 08 de abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí**
Estado do Paraná.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo nº 031/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

O Prefeito Municipal do Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA, com fundamento no caput do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, contemplando a inexigibilidade de competitividade por se tratar de aquisição de materiais de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, a inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, referente a contratação de empresa para serviços de plataforma "Banco de Preços" para utilização de ferramenta de pesquisas, elaboração da especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades do Departamento de Compras no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), através da empresa contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, situada à Rua Isabel a Redentora, nº. 2356 - Edif. Loewen, Sala 117- Centro, CEP: 83.005-010 - São José dos Pinhais/PR.

São Pedro do Ivaí - PR, 07/04/2025.

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

Estado do Paraná
CNPJ: 7774757/0001-20
Praça dos Três Poderes 81N - CEP: 88970-400 camaravp@hotmail.com - IVAIPORÃ-PR

PORTARIA Nº. 39/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em especial os contidos na Lei nº 2.114,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de 3/5 (três e meia) diárias, às Servidoras da Câmara Municipal de Ivaiporã Sras. DENISE KUSMINSKI DA SILVA, e INGRID MARCONDES DE SOUZA FIRMINO MELLO, à cidade de

**PORTARIA Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza servidores (as) a utilizarem veículos da Frota Municipal, de conformidade com o disposto em Decreto Municipal nº 8.870/2011, de 04/2011.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no disposto em art. 94, XII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.870/2011, de 6 de abril de 2011, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), brasileiros (as), servidores (as) públicos (as), domiciliados (as) e residentes neste Município de Ivaiporã, com endereço profissional à Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro, para, sem inden de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar de veículos da Frota Municipal, devendo estes (as), cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	CNH
Amari Dautenbach Guizoni	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	005117698667
Gildo Pláido de Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	01175995994
Giovanni Bitencourt	Secretaria Municipal de Saúde	01845784198

Art. 2º Devem os (as) servidores (as) acima designados (as), assinar separadamente, o "Termo de Responsabilidade" junto ao Setor de Controle de Frota do Município, que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

§1º Na hipótese de exoneração, desvinculação ou licença dos (as) servidores (as) mencionados no quadro constante no caput deste artigo, fica automaticamente revogada esta Portaria e consequentemente desautorizada a utilização de veículos da frota deste Município.

§2º É parte integrante desta Portaria à cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação dos (as) servidores (as) descritos (as) no quadro constante do art. 1º, observada a sua vigência.

CARLOS ALBERTO ANDRADE
ALMEIDA:77574206953

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO ANDRADE ALMEIDA:77574206953
Dados: 2025.04.08 08:33:25 -03'00'



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2025

Data: 07/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 016/2021, o qual designa a Servidora Pública Municipal Lucimar Gomes Justino como responsável pelo controle interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 016/2021, de 05 de novembro de 2021, o qual designou a servidora pública municipal Lucimar Gomes Justino, para desempenhar a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, 07 de abril de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE